



INDICAÇÃO Nº 04/CMC/2024.

AUTOR: EDIMAR KAPICHE LUCIANO

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para que seja enviado um projeto de lei, concedendo o reajuste do auxílio alimentação para valor de 1.000,00 reais (hum mil reais), para todos os servidores públicos municipais, equiparando aos servidores da Câmara Municipal de Cacoal e SAAE.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pela importância de valorização aos servidores públicos municipais, e o último reajuste ocorreu em 2022, fazendo se necessário a correção do benefício. Com o reajuste os servidores serão valorizados e reconhecidos amenizando os impactos financeiros na aquisição de alimentação, melhorando as condições de vida destes servidores.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 15 de fevereiro de 2024.

EDIMAR KAPICHE VIGILANTE
Vereador